



## **DELIBERAÇÃO Nº 134-25/10/06**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- solicitação de remanejamento de servidor da Fundação Nacional de Saúde, Pedro José de Oliveira, lotado na 16ª Regional de Saúde para a 17ª Regional de Saúde;
- que o processo de remanejamento encontra-se instruído de acordo com o “Fluxo de Remanejamento dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde Cedidos para as Secretarias Municipais de Saúde ou para a Secretaria de Estado da Saúde”, aprovado pela CIB/PR através da Deliberação nº 016/2001;
- Deliberação CIB/PR nº 086/2002, deliberando pelo encaminhamento dos processos, devidamente fundamentados, com a aprovação “ad referendum” da CIB/PR.

**Aprova** ”ad referendum” o remanejamento do servidor PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Guarda de Endemias, da 16ª Regional de Saúde para a 17ª Regional de Saúde.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**